

Que passa, constar eu: Georgiano Fernandes
 bimavrs. varrei o quanto lata que depois su-
 bida compõem rei devidamente a direita para mim
 e de mais V. C. D. B. M. presentes.

~~Georgiano Fernandes Lima
 de Pinto da Silva
 José Gonçalves Carvalho
 Alencar
 Tomás Machado
 Francisco Bezerra Góes~~

Acta da 28º Extraordinária

Nos vinte e oito dias (28) do mês de Dezem-
 bro do ano mil novecentos e oitenta e um (1981)
 no terceiro bloco do prédio da prefeitura
 Municipal de Guadalupe Estado do Rio Grande do Sul
 nomeado Arthur Passos onde presidia a
 Câmara Municipal desta cidade vi os Dezen-
 to e trinta (1980) horas iniciaram as
 sessões Vereadoras.

José Eduardo Coelho Pereira. Vereador (Presidente)
 Georgiano Fernandes bimavrs. Vereador (Secretário)
 José do Góito Coelho subiu vice e presidente
 Francisco Pereira Gomes João Cordoso de Alme-
 da. José Moreira Carvalho. Pedro Nogueira Araújo
 Moreirinha. O autor Presidente achando
 numero legal declarou aberto o trabalho em nome
 de Deus

Expediente: bida e aprovada sua debatida
 a acta anterior: realizar mais uma sessão

O Extraordinária que teve como finalidade a aprovação do projeto de lei nº 12/81 com data - 28 de dezembro do ano em curso, que com o auxílio do bônus nº 81/81 do cláusula terá como objetivo de obtenção de crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) que não foi previsto na lei orçamentária para o exercício despesas de construções do Estádio Municipal de Guadalupe e das estradas provisórias, o presente projeto no art. 1º fixa criado o crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para obter as despesas de construções de estádio de futebol na cidade da ~~Guadalupe~~ ~~Guadalupe~~ o bônus da comarca da ~~Guadalupe~~ ~~Guadalupe~~, no art. 2º A execução Administrativa ficará ligada à Administração direta do Executivo, vinculada à Comarca da ~~Guadalupe~~ ~~Guadalupe~~ do departamento de obras e serviços urbanos com a fiscalização profissional como art. 2º parágrafo. 8. Educação e Cultura nº 46 - Educação física e Desportivos

2.28 - parques recreativos e Desportivos

1.17 - construção do Estádio Cr\$ 4.000.000,00

4.110,00. Obras e instalações Cr\$ 1.000.000,00

Art. 3º Os recursos conterão por conta do eleito previstos do município, dentro da programação orçamentária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, cabendo ao prefeito municipal de Guadalupe - 28 de Dezembro de 1981 prefeito: Júlio César de Carvalho Braga prefeito municipal.

O presidente projeto foi examinado pela comissão de finanças, e acha-se tudo conforme, daí seu parecer

honorable, que em plenário entrou em discussão e aprovação tendo sido aprovado em 1º 2º e 3º votação por unanimidade. Não deixando nada mais a tratar o senhor presidente encerrou o trabalho em nome de Deus, que para constar em: Georgiano Fernandes Lima (Vereador-Secretário) Laíne Parreira (Vereador-Secretário) José Moreira Carvalho (Vereador-Secretário) Leônidas Maia Melo (Vereador) Francisco Bezerra (Vereador).

Georgiano Fernandes Lima
José Moreira Carvalho
José Moreira Carvalho
Leônidas Maia Melo
Francisco Bezerra

Ata

~~Os primeiros dias do mês de Fevereiro do ano de 1982, mil novecentos e vinte e dois no terceiro (3º) Bloco do prédio da Prefeitura Municipal de Guadalupe Estado do Piauí na sala de nomeada Arthur Passos tutti festejou o dia natal da municipal desta cidade, foi às 18 horas e trinta. 1830 horas compareceram os deputados Vereadores José Eduardo Coelho Pereira (Vereador Presidente) Georgiano Fernandes Lima (Vereador-Secretário) João Cardoso de Almeida José do Egito Coelho (Deputado Vice-presidente e Pettônio Araújo Melo, Deichou de comparecer os deputados Vereadores José Moreira Carvalho e Francisco Bezerra. Ouviu-se: O deputado presidente declarou aberto o trabalho em nome de DEUS.~~